



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
DO ESTADO DA PARAÍBA

**CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

Ofício nº 87/2024/ALPB/GP

João Pessoa, 29 de fevereiro de 2024.

Ao Excelentíssimo Senhor
Dr. JOÃO AZEVÊDO LINS FILHO
Governador do Estado da Paraíba
Palácio da Redenção
Nesta

Assunto: Autógrafo nº 626/2024 - Projeto de Lei nº 1.763/2024

Senhor Governador,

Participo a Vossa Excelência o Autógrafo nº 626/2024, referente ao Projeto de Lei nº 1.763/2024, de autoria do Deputado Estadual Delegado Wallber Virgolino, que “Concede o Título de Cidadão Paraibano ao Senhor David Bezerra Ribeiro Soares”.

Atenciosamente,


ADRIANO GALDINO
Presidente



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
DO ESTADO DA PARAÍBA

**CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

AUTÓGRAFO Nº 626/2024

PROJETO DE LEI Nº 1.763/2024

AUTORIA: DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO

**Concede o Título de Cidadão Paraibano ao
Senhor David Bezerra Ribeiro Soares.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Paraibano ao Senhor David Bezerra Ribeiro Soares, Deputado Federal.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “**Casa de Epitácio Pessoa**”, João Pessoa, 29 de fevereiro de 2024.

ADRIANO GALDINO
Presidente